

PORTARIA Nº 150/CBMSC/2012, de 13 de junho de 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c o art. 4º, do Decreto-Lei nº. 667/69 e art. 107, da Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989, e também com base na Portaria nº. 2.399/ GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010, e ainda de acordo com o inciso II do § 1º e incisos II e I do art. 50, § 9º, inciso VI do art. 62, inciso I do art. 100, inciso I do art. 103 e art. 104, todos da Lei nº. 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, EVANDRO CARLOS GEVAERD, Coronel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, matrícula 911937-0, a contar de 13 de junho de 2012.

Cel BM - JOSÉ LUIZ MASNIK
Comandante-Geral do CBMSC